



Universidade Federal de Ouro Preto  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º .....460.....

Ementa: Indefere pedido de reconsideração de Resolução deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Indeferir o requerimento nº 0382/93, de **Gianne Costa Sperancini**, que solicitou reconsideração do artigo 3º, § 1º, da Resolução CEPE nº 037, referente à matrícula de portadores de diploma de graduação.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente